



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000290/2025

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 18/08/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Dispõe sobre a denominação de logradouro público.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Nélio Alves Marcato o trecho que liga a Rua Costa Carvalho à Avenida Brasil, localizado no Bairro Costa Carvalho.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei Municipal nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Empresário".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 18 de agosto de 2025.



Leticia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Leticia Delgado - PT

